



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Rio Largo

Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000

Fones: 3261-3618/ 3261-1040 – Rio Largo-AL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 113/2018.

DE 28 DE JUNHO DE 2018.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA
DE RIO LARGO, À SECRETÁRIA NACIONAL
DE HABITAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS
CIDADES MARIA DO SOCORRO GADELHA C.
DE LIRA.**

A Câmara de Vereadores do Município de Rio Largo/AL, decreta:

Art. 1º Fica concedido, o Título de Cidadã Honorária de Rio Largo, à **Secretária Nacional de Habitação do Ministério das Cidades Maria do Socorro Gadelha C. de Lira**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade rio-larguense.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rio Largo, 28 de junho de 2018.


José Alves de Farias
Presidente

Publicado no Mural de Avisos da Câmara Municipal de Rio Largo, em 28 de junho de 2018.


Eliel Inácio Branco
Assistente Legislativo



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Rio Largo

Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000

Fones: 3261-3618/3261-1040 – Rio Largo-AL

PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13. Inciso VI, do Regimento Interno, **PROMULGA** o Decreto Legislativo nº 113/2018, que **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE RIO LARGO, À SECRETÁRIA NACIONAL DE HABITAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, MARIA DO SOCORRO GADELHA C. DE LIRA.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio Largo, em 28 de junho de 2018.


José Alves de Farias
Presidente

Publicado no Mural de Avisos da Câmara Municipal de Rio Largo, em 28 de junho de 2018.


Eliel Inácio Branco
Assistente Legislativo